



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 446/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 18 de agosto de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.005214/2025-65, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo IV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, incluído pela lei 15.141 de 2025, ao servidor técnico administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
1186496	GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES	701226	D-012	30	01/08/2025	Pós-Graduação Lato Sensu em Algoritmos e Estruturas de Dados(360 h)

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 09:39)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.005214/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **446**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **656777e342**